



Ata da 201ª Reunião Ordinária

Data: 21 de outubro de 2014
Horário: 9h20 às 11h30
Local: SINDUSCON-João Pessoa

1. ABERTURA

- 1.1. Hélio (coordenador) abriu os trabalhos e deu boas-vindas aos presentes. Em seguida, foi lida a ata da 200ª reunião ordinária, a qual foi aprovada sem ressalvas;
- 1.2. As pessoas que compareceram pela primeira vez ao CPR-PB tiveram oportunidade de se apresentar, inclusive os novos representantes do SENGE-PB junto ao CPR-PB - engenheiros Edmilson Martins e Ronaldo Gomes.

2. PORTIFÓLIO DOS CURSOS DO SENAI NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

- 2.1. A apresentação foi feita por Fábio Barbosa de Sousa, Coordenador de Educação do Centro de Formação Profissional da Construção Civil José William Lemos Leal, localizado em Bayeux. Ele destacou os seguintes pontos:

- Fundada em 1965, a escola de Bayeux foi o primeiro centro de treinamento do SENAI no Nordeste. A partir de 1979, teve sua atuação modificada e se tornou a primeira escola do SENAI do Norte/Nordeste e a terceira do Brasil voltada para a construção civil.

- Cursos de aprendizagem industrial - visam à qualificação ou habilitação inicial de aprendizes e caracterizam-se pela articulação entre formação e trabalho: Assistente em Gerenciamento de Obras (800 horas), Instalador de Sistema de Automação e Segurança Predial (800 horas), Eletricista Instalador (600 horas), Pedreiro de Edificações (400 horas), Assistente Administrativo (500 horas);

- Cursos de qualificação profissional - destinados a trabalhadores, com escolaridade variável, carga horária mínima de 160 horas, não exigindo conhecimento anterior sobre as atividades desenvolvidas: Armador de Estruturas de Concreto Armado (160 horas), Carpinteiro de Obras (160 horas), Eletricista de Instalações de Prédios (160 horas), Instalador de Tubulações de Água e Esgoto (160 horas), Mestre de Obras (320 horas), Pedreiro (160 horas), Pedreiro de Alvenaria Estrutural (180 horas);

- Cursos de iniciação profissional – destinados a trabalhadores com escolaridade variável, não exigindo conhecimento anterior sobre as atividades desenvolvidas e com carga horária inferior a 160 horas: Aplicador de Revestimentos Cerâmicos (80 horas), Armador de Ferros (80 horas), Carpinteiro de Formas (80 horas), Instalador Hidrossanitário (100 horas), Pedreiro de Alvenaria (80 horas), Pintor de Obras (60 horas);

- Cursos de aperfeiçoamento profissional - destinam-se a trabalhadores que buscam atualização, ampliação ou complementação de competências profissionais: Aplicador de Revestimentos Cerâmicos (40 horas), Desenhista em CAD 2D (60 horas), Desenhista em CAD 3D (40 horas), Desenhista Copista - Revit Architecture (40 horas), Pedreiro de Acabamento (80 horas);

- Cursos relacionados às NRs - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - Básico NR-10 (40 horas), NR-35 - Trabalho em Altura (12 horas), Guincheiro Construção Civil (20 horas), Operador de Betoneira (20 horas), Operador de Grua - Sinaleiro Amarrador (32 horas);

- Cursos "in company" - elaborados sob medida para cada empresa: Almoxarife de Obras (40 horas), Armador de Ferros (80 horas), Carpinteiro de Formas (40 horas), Guincheiro Construção Civil (20 horas), Operador de Betoneira (20 horas), Operador de Grua (32 horas), Pedreiro de Acabamento (80 horas), Pedreiro de Alvenaria - Racionalizador (80 horas), Pedreiro de Alvenaria Estrutural (80 horas);

- Novos cursos: Instalador de Drywall (40 horas), Pedreiro de Fachada (40 horas), Sistemas de Impermeabilização (20 horas), Revestimento em Monocapa (20 horas);

- Habilitação técnica - destinada a alunos matriculados e egressos do ensino médio com o



objetivo de proporcionar habilitação técnica: Técnico em Edificações (1.200 horas), Técnico em Eletrotécnica (1.200 horas), Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (1.000 horas), Técnico em Segurança do Trabalho (1.200 horas);

- A Escola SENAI da construção civil ainda oferece as seguintes atividades: Soluções em Tecnologia e Inovação, Assessoria Técnica e Tecnológica, Assessoria e Consultoria em Processos Produtivos e em Meio Ambiente;

2.2. Hélio aproveitou a oportunidade para lembrar o belo trabalho social desenvolvido por Fábio Barbosa à frente da Missão Sal e Luz.

3. USO DE CELULARES, TABLETS E SMARTPHONES NOS CANTEIROS DE OBRA

3.1. Foi distribuída com os participantes matéria da Agência Brasil intitulada "*DF: trabalhador não pode mais usar celulares em obras da construção civil*". O texto informa que a partir do dia 30/08/2014, celulares, tablets, smartphones e dispositivos semelhantes terão que ficar longe dos canteiros de obras do Distrito Federal, durante o horário de trabalho. A norma consta de termo aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 dos empregados na construção civil e objetiva garantir mais segurança e saúde no ambiente de trabalho. Com isso, os operários não poderão usar os aparelhos para ter acesso a redes sociais, aplicativos de mensagens, jogos eletrônicos e músicas. Durante o intervalo para descanso intrajornada, o uso dessas funções fica liberado. Já ligações de caráter emergencial poderão ser atendidas durante a jornada, mas, para isso, o trabalhador "deverá interromper a atividade que estiver desenvolvendo e se posicionar de forma segura, em área que será delimitada pelo empregador, para utilização do dispositivo", estabelece o termo aditivo. A norma foi pactuada entre o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF (Sinduscon-DF). Caso não seja cumprida, o empregado será advertido. Em caso de reincidência, ficará sujeito às punições estabelecidas para quem não usar EPI, dentre as quais a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador por justa causa;

3.2. Thaíse Vieira, técnica de segurança da GBM, informou que na empresa já foi implantada essa proibição do uso de celulares e dispositivos semelhantes nas obras. Segundo ela, houve boa receptividade por parte dos operários. Foram disponibilizados na obra dois telefones para que familiares dos operários deixem recado. Os celulares ficavam guardados nos armários, mas como alguns destes foram arrombados, ficou determinado que os trabalhadores portassem os celulares no bolso, mas desligados. Foi também realizada uma campanha educativa enfatizando a importância dessa norma;

3.3. Devido à ausência dos representantes do SINTRICOM, que estavam acompanhando a visita da Presidente Dilma Rousseff a Pernambuco, a discussão sobre o uso de celulares nas obras será complementada num outro momento.

4. INFORMES

4.1. A professora Taline (IFPB) pediu para divulgar o "Programa de Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade: Qualificação Profissional de Mulheres para a Construção Civil". O projeto, já em andamento, pretende capacitar 640 mulheres para atuarem no setor, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias de programas de transferência de renda do Governo Federal, que possuam, no mínimo, a primeira fase do ensino fundamental. Trata-se de projeto celebrado entre a SUDENE e o IFPB, com vigência até maio de 2015, estando prevista a conclusão da primeira turma agora em novembro;

4.2. Será realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro o curso "O Método da Árvore de Causas na Investigação e Análise de Acidentes do Trabalho", uma promoção da Fundacentro-PE e do Cerest-PB. Foram disponibilizadas vagas no curso para os membros do CPR-PB interessados;

4.3. Foram sorteados exemplares da publicação comentada sobre a NR-35, editada pelo MTE;

4.4. Hilton (CREA-PB) comunicou que no dia 19 de novembro acontecerão as eleições no sistema CONFEA/CREA;



CPR-PB

- 4.5.** Nos dias 23 e 24 de outubro, no Centro de Convenções de Pernambuco, acontecerá o Encontro Norte-Nordeste dos Profissionais de SST, uma promoção do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho de Pernambuco;
- 4.6.** Foi adiado para o início de 2015 o seminário sobre segurança e saúde no trabalho para empresários da construção;
- 4.7.** Tendo em vista alguns conflitos surgidos entre representantes de construtoras e auditores fiscais do trabalho, será feito um convite ao Chefe do Núcleo de Segurança e Saúde no Trabalho da SRTE-PB para que compareça à reunião ordinária de novembro a fim de apresentar as ações da fiscalização na indústria da construção.

5. ENCERRAMENTO

- 5.1.** Hélio agradeceu a presença de todos, ficando acertado que a próxima reunião será adiada para o **dia 18 de novembro**, devido à realização do curso sobre árvore de causas. Para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

COORDENAÇÃO

José Hélio Lopes (FUNDACENTRO-PE) - coordenador _____

Evan Holmes Neto (CPR-PB) - vice-coordenador _____

Maria Aparecida R. Estrela (AEST-PB) - 1ª secretária _____

BANCADA DOS EMPRESÁRIOS

Cléber de Jesus Oliveira (SINDUSCON-JP) _____

Ozaes Barros Manguiera Filho (SINDUSCON-JP) _____

APOIO TÉCNICO / CONVIDADOS

Ana Kelly Rodrigues _____

Célia Medeiros Marques (IFPB) _____

Daniely Rayane da Silva Nascimento (Brascon) _____

Daura Alves Diniz (Brascon) _____

Edmilson Alter Campos Martins (SENGE-PB) _____

Hilton da S. Carneiro (CREA-PB) _____

Josileide Trajano dos Santos (Dimensional) _____

Leide Raquel da Silva Martins _____

Michaele dos S. Araújo (GBM) _____

Raimunda Alves de Almeida (CEREST-PB) _____

Rangner Dantas Lima (Delta Engenharia) _____

Rene Selmer (MOV PAZ) _____

Ronaldo Sores Gomes (SENGE-PB) _____

Rosilda F. Araújo (SESI/SENAI) _____

Thaís Regina Macedo (Opus Dei/SINTEST-PB) _____

Thaíse Vieira dos Anjos (GBM) _____